



PORTARIA Nº 758 DE 14 DE JULHO DE 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** a composição da **Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba**, no que tange a substituição de membros conforme Memorando n.º 66/2026/GCMU – Processo SEI 3555406.421.00015273/2026-11,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA, cuja nova composição será formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, mantendo a função de **Corregedor Geral** ao primeiro:

01	Nome PATRICIA FERREIRA DO AMARAL	Matrícula 909580	R.G. 30.077.727-9 SSP/SP
02	Nome ADILSON JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	Matrícula 908495	R.G. 26.439.897-X SSP/SP
03	Nome LUCIMAR MARIO DE CARVALHO	Matrícula 908525	R.G. 23.043.737-0 SSP/SP
04	Nome CLAUDIOVALDO DIAS DOS SANTOS	Matrícula 909416	R.G. 26.439.889-0 SSP/SP
05	Nome MARCELO RODRIGUES LEOPOLDO	Matrícula 909513	R.G. 20.696.925-9 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2026, ficando revogada a Portaria nº 1266 de 11 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de julho de 2026

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ODIRLEY GIL DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.
DRH/rbs